



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
ESTADO DE SERGIPE

GABINETE DO VEREADOR ROBERTO SILVEIRA DE FARIAS

Porto da Folha, de 19 de Junho de 2024.

EMENDA ADITIVA Nº: 006 /2024.

APROVADO <u>Por</u>
<u>UNANIMIDADE</u>
Em <u>25</u> de <u>Jun</u> de <u>2024</u>
<u>Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima</u> PRESIDENTE

Art. 1º - Adiciona ao Projeto de Lei 004/2024, LDO.

Art. 2º - Autoriza ao Poder Executivo Municipal abertura de crédito na Lei de Diretrizes Orçamentária 2025, Para compra de um caminhão baú refrigerado, para o transporte da carne do abatedouro frigorífico que fica localizado em outra cidade.

Art. 3º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha/SE, 19 de Junho de 2024.

R. de Farias
ROBERTO SILVEIRA DE FARIAS
VEREADOR (DD DA ACADEMIA) – UNIÃO BRASIL

RECEBIDO

20 / 06 / 2024

Ass. _____

[Assinatura]
Dioclecio Soares Cardoso
Diretor Geral

Rua Cel. Miguel Silva Santana n.º 1036 – Centro – CEP: 49.800-000 - Fone/Fax (79) 3349-1191
e-mail: camarapfolha@gmail.com